

Proc. Administrativo 8- 1.261/2026

De: FRANCINE C. - PRE-DF-DIF-SLC

Para: PRE-DF-DIF-SLC - Seção de Licitação e Compras

Data: 24/04/2026 às 14:20:45

Setores envolvidos:

PRE, PRE-DF, PRE-JUR, PRE-DF-DIF-SLC, PRE-DF-DIF-SEF

INEXIGIBILIDADE 11/2026 - Inscrições para 59º Congresso Nacional da ABIPEM

Ilmo Presidente,

Segue para conhecer e autorizar.

—

Francine Casare

Chefia

Anexos:

1_doc_Ato_de_Inexigibilidade.pdf

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

PROCESSO I – 1.261/2026

Tendo em vista a inviabilidade de competição, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade dispensa de licitação com base no Art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

“f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal,”

Para prosseguimento.

FÁBIO SALUN SILVA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E494-D68F-59FD-90C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 24/04/2026 14:30:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/E494-D68F-59FD-90C3>